



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1298 – 29 de Agosto de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 CONCURSO PÚBLICO 01/2019

CONSIDERANDO A LEI 2902/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ESTÁ CONVOCANDO OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, NA DIVISÃO DE ADMISSÃO, RUA PREFEITO JOÃO CUPERTINO DOS SANTOS, 218, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO/SP NOS DIAS **31 de agosto de 2022, 01, 02, 05 e 06 de setembro de 2022 das 10h às 16h** IMPRETERIVELMENTE, COM OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE ADMISSÃO.

• ENFERMEIRO

Classificação	Inscrição	Nome
15	25963	ROSANGELA CRISTINA TEVES OLIVEIRA RODRIGUES
16	41789	CARINA DA CRUZ MELO ACCIARIS
17	57277	SAMUEL GOMES CAMIZÃO
18	65381	FLAVIA PIEROZZI TAKATORI
19	63284	VANESSA VIANA RETAMERO
20	42436	MONIQUE MAIRA MACIEL
21	24241	JULIANE DA SILVEIRA JASMIM
22	23376	MIRIAN DENIZE DE OLIVEIRA NOGUEIRA DE SA
23	86126	ANA CAROLINA BRAZ MOITINHO

• ENFERMEIRO – DEF

Classificação	Inscrição	Nome
01	55678	ROSELI DE SOUZA ALMEIDA

• TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
45	19283	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
46	20404	CAROLINA DA SILVA SANTOS
47	83423	ISABEL DOS SANTOS
48	24230	PAULA PEREIRA DE MACEDO
49	20964	DANIELA DE SOUZA MELO
50	80633	TANIA MARIA VITORINO DOS SANTOS
51	56289	CARINA ROSA DOS SANTOS COTA
52	84130	AMANDA MARQUES DE AGUIAR LEITE
53	63890	PAULO SERGIO DA CRUZ
54	80852	GISELE MARQUES DA COSTA ROMANATO
55	51099	VANESSA TEREZA DOS SANTOS
56	18603	SANDRO CRISTIANO ALVES
57	83905	JOSE APARECIDO BONFIM
58	27716	JANAINA DO ROSARIO DE SOUSA
59	15107	JOSEMEIA GOMES TEIXEIRA PRADO
60	52969	CELINA MARIA DURAN BARBOSA
61	40552	ROSANA SANTANA MENDES CANDEIAS
62	49105	ANDREIA BATISTA GONÇALVES DA CRUZ
63	62045	ADRIANA MADUREIRA AMORIM
64	36731	TARCIS LENNI SILVA
65	42202	VITOR DA SILVA KASHIURA
66	35942	CESAR HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
67	22913	DALIANA JASMILE COSTA CRUZ
68	74350	CAMILA SOARES NUCCI
69	74069	VALDIRENE DIAS DO NASCIMENTO DE CASTRO
70	20773	JUSCELINO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
71	10040	LORENA ROSA DA SILVA
72	73800	GISELDA GEIZA RIBEIRO
73	33299	JORGE BEZERRA DA SILVA
74	68246	MARIA GERALDA DOS SANTOS REBOUÇAS DE SOUZA
75	37528	ANGELICA OLIVEIRA COSTA
76	20314	MARIA CLARA SOARES DE JESUS
77	59804	MARISA CRISTINA LEONEL
78	33100	VICTÓRIA XAVIER DE SÁ
79	30941	MARCIANA TEIXEIRA SANTOS
80	30529	SILNEIDE JESUS DA SILVA

ESCLARECEMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTA CONVOCAÇÃO, IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA FORMAL DE ADMISSÃO AO QUADRO DE PESSOAL NESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Departamento de Gestão de Pessoas/Secretaria da Administração São Sebastião, 29 de agosto de 2022.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI 030/2018

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento do valor mencionado no Processo Administrativo nº 1.640/2016.

Requerente: Maria Ivanisia Rochat
Referente: Auto de Infração e Imposição de Multa – ITBI 030/2018
Processo Administrativo: 1.640/2016
Ofício: 0160/2022/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial. Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min Fabrício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança São Sebastião, 26 de agosto de 2022.

LEI Nº 2912/2022

"**Institui campanha municipal de orientação e conscientização sobre os malefícios do uso de cigarro eletrônico e dá outras providências**".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica instituída no âmbito do município de São Sebastião/SP, a campanha municipal de orientação e conscientização sobre os malefícios do uso de cigarro eletrônico.

Artigo 2º - As ações no município para orientação e conscientização sobre os malefícios do uso de cigarro eletrônico, têm como objetivos:

I - Promover a conscientização sobre os malefícios do uso de cigarro eletrônico, por meio de:

- a) Ações educativas sobre os riscos do uso de cigarro eletrônico;
- b) Ações educativas como campanhas, nas unidades de saúde, transporte público, nos veículos de sites e mídias de comunicação sobre os malefícios do uso de cigarro eletrônico.
- c) Ações de divulgação de indicadores relacionados ao uso de cigarro eletrônico.

II - Promover orientações públicas integradas em toda esfera administrativa municipal e incentivar ações privadas para a efetiva orientação e conscientização sobre os malefícios do uso de cigarro eletrônico.

III - Promover orientação ao combate e tratamento ao uso de cigarro eletrônico.

Artigo 3º - O Poder Público Municipal poderá instituir parcerias com instituições públicas e privadas, a fim da consecução do objeto da presente Lei.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de agosto de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.381/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS NECESSÁRIOS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

DATA DA SESSÃO: 12/09/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$

4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 26 DE AGOSTO DE 2022.

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 007/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 28, inciso III, do Decreto 2.332/1999, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO a recolher o montante do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**, apurado de acordo com a legislação vigente, conforme resumo abaixo:

Principal do I T B I	R\$	11.400,00
Multa	R\$	6.261,45
Atualização Monetária	R\$	1.122,90
Juros	R\$	1.502,75
T O T A L	R\$	20.287,10

- Sujeito Passivo:** Francisco Gonçalves Cardoso - CPF: 053.138.708-90
- Identificação do Imóvel:** Terreno com benfeitorias situado na Rua da Passagem, nº 39 – Boiçucanga – São Sebastião/SP. IC nº 3133.213.1351.0170.0000. Valor Venal/2021: R\$ 175.278,48.
- Natureza da Dívida:** Lançamento complementar do ITBI incidente sobre a transmissão do bem imóvel identificado no item 2, ocorrida em **20/08/2021** conforme a Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios (Livro 521 – Páginas 75/78). Valor da Transação: R\$ 380.000,00.
- Legislação pertinente:** Lei nº 1.317/1998 (artigos 59 ao 76 e 249); Atualização monetária: Lei nº 1.450/2000 (artigo 2º) e Lei nº 2.473/2017 (artigo 10); LC 002/2000, LC 045/2003, LC 055/2004, Lei nº 1.769/2005, e LC 104/2009; e Decreto nº 2.332/1999.
- Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para pagamento dos valores acima discriminados ou para interposição de recurso administrativo. Em qualquer caso, para orientações o Sujeito Passivo deverá contatar a Divisão de Inspeção Fiscal através do e-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br, das 9h às 16h30min.
- Decorrido o prazo descrito no item 5 sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.
- Processo Administrativo nº. **12089/2021**.
- Data da atualização: 28 de agosto de 2022.
- Inspetor(a) Fiscal de Rendas: **Natália Costa Marchioni – RE 7241-9**.



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO nº030/2022 - ISSQN

1. Tendo em vista improprios os meios de intimação por autos e termos previstos nos incisos I e II, do art. 76, do Decreto nº7117/2018 que regulamenta a Lei Complementar nº 219/2017, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do retrocitado artigo, ciente do Auto de Notificação nº030/2022 – INTIMADO do indeferimento referente as obrigações acessórias do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:
2. SUJEITO PASSIVO: CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME.
CCM: 14.953
CNPJ:04.666.960/0001-46
3. NOTIFICAÇÃO: Em face da solicitação de V. Sa., que versa sobre APELAÇÃO, através do Processo Administrativo N.º8444/2016. Fica notificado o contribuinte acima qualificado do **INDEFERIMENTO**, em segundo e último grau administrativo, da apelação contra os Autos de Infrações e Imposições de Multas de N.º051/17, N.º052/17, N.º053/17, N.º054/17 e N.º055/17, conforme a inclusa decisão da Junta Deliberativa para Análise e Julgamento de Recursos Fiscais proferida em 05 de julho de 2022.
4. Com a notificação desta decisão torna-se definitivo administrativamente o crédito tributário lançado por meio da contestada peça fiscal, cujos valores serão levados a inscrição em dívida ativa para posterior cobrança judicial.
5. Esta notificação embasa-se no Artigo 86 da Lei Complementar Nº106/2009, e tem caráter irrevogável e inapelável.
6. A Decisão relativa à solicitação se encontra nos autos do processo administrativo nº8444/2016.
7. Para maiores esclarecimentos, o contribuinte deverá entrar em contato pelo e-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br, ou pelo telefone (12) 3891-3459, ou comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal – AGILIZA situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº335, Centro - São Sebastião/SP. Atendimento ao público de 2ªfeira a 6ªfeira das 9h as 16h30.
- 8- Processo Administrativo n.º 8444/2016.
- 9- INSPETOR FISCAL: Silvio Vicente do Amparo - RE:4915-8
- 8- SÃO SEBASTIÃO, 29 de Agosto de 2022.

Processo Nº 12076/2022 – Pregão Nº 063/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO, DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA JOVENS E ADULTOS, AMBOS OS SEXOS, MEDIANTE ORDEM JUDICIAL, SEM VÍNCULO FAMILIAR (SERVIÇOS COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E HOTELARIA), EM REGIME DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA/MORADIA ASSISTIDA, USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO- PRAZO 12 (DOZE) MESES

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

RECOVERY HOUSE CENTRO DE SAUDE LTDA	R\$ 1.226.400,00	Um milhão, duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais
-------------------------------------	---------------------	---

Data: **25/08/2022**

Cleiton Nogueira dos Reis

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

RECOVERY HOUSE CENTRO DE SAUDE LTDA	R\$ 1.226.400,00	Um milhão, duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais
-------------------------------------	---------------------	---

Data: **25/08/2022**

Reinaldo Alves Moreira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE